



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida José de Freitas Queiroz, 5000, - Bairro Cedro - CEP 63902-580 - Quixadá - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - CLH-QUI

Caros(as) candidatos(as),

Informamos que é necessário o comparecimento presencial dos(as) candidatos(as) **aprovados(as)** que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) para a aferição de heteroidentificação, referente ao edital:

1. EDITAL Nº 1/2024 DI/PROEN/REITORIA-IFCE - PROCESSO SELETIVO – IFCE/SISU 2024.1

Data: 06/02/2024 (terça-feira)

Horário: 16:00 às 18:00

Local: IFCE campus Quixadá (Av. José de Freitas Queiroz, Nº 5000, Cedro, CEP 63902-580)

Obs₂.: Apesar de não garantirmos que o(a) candidato(a) seja deferido(a), sugerimos que tragam a documentação para a pré-matrícula conforme categoria de cotas para o qual está concorrendo conforme solicitado no edital, para que não precisem voltar ao campus, após o resultado final.

Obs₁.: Dirigir-se à recepção do campus para ser direcionado à sala da aferição.

- **Caso seja menor de 18 anos, é necessário estar acompanhado de um responsável (pai, mãe, avó, tio, etc.).**
- **É necessário que todos(as) os(as) candidatos(as), independente da idade, apresentem documento de identificação oficial com foto, RG ou carteira de trabalho, por exemplo.**

Cronograma

Evento	Data
Divulgação do processo	01/02
Aferição	06/02 (16:00 às 18:00)
Resultado	06/02 (até às 22h)
Interposição de recursos	07/02 (8h às 14h)
Resultado dos recursos	09/02
Resultado Final	09/02

A interposição de recursos é feita através do preenchimento do formulário disponível

em <<https://forms.gle/YiPVjpx8LejjTyeo9>>.

Qualquer dúvida, estamos à disposição pelo email clh.quixada@ifce.edu.br

Conheça o processo de heteroidentificação com mais detalhamento acessando o link <<https://ifce.edu.br/quixada/arquivos/CARTILHAheteroidentificacao.pdf>> e/ou assistindo ao vídeo disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=YJohoCsF9xl>>.

Visite nosso site: <<https://ifce.edu.br/heteroidentificacao>>

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando do Carmo Batista**, **Presidente da Comissão Local de Heteroidentificação**, em 01/02/2024, às 16:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5806130** e o código CRC **215DB749**.